

**VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 146/2007 de 6 de Fevereiro de 2007**

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2006/A, de 29 de Junho, é nomeado fiscal único do Fundo Regional de Coesão a empresa Duarte Giesta & Associado, SROC, por um período, renovável, de três anos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

13 de Dezembro de 2006. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.